



MATÉRIA RECEBIDA Nº 655/2023

Ofício 1349/2023

Ibitinga, 10 de Novembro de 2023.

Assunto: Responde requerimento 536/2023, do ilustre vereador Célio Aristão, onde requer informações do Executivo Municipal e da Secretaria de Trânsito sobre a possibilidade de alterar para sentido único de direção a Avenida Das Bordadeiras, apenas o quarteirão onde fica localizada a EMEI Prof. Teresa Rodrigues Freire, no Jardim Dos Bordados.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 536/2023 (Protocolo 4279/2023), **requer informações do Executivo Municipal e da Secretaria de Trânsito sobre a possibilidade de alterar para sentido único de direção a Avenida Das Bordadeiras, apenas o quarteirão onde fica localizada a EMEI Prof. Teresa Rodrigues Freire, no Jardim Dos Bordados.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana Paulo Aparecido Verderi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





MEMORANDO Nº CMSP 136/2023.

Ibitinga, 10 de novembro de 2023.

Do Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana;

A Ilma. Senhora Prefeita Municipal

Assunto: Resposta a Requerimento nº 536/2023.

O vereador Celio Aristão solicitou informações sobre a possibilidade de ter mão única de direção na Av das Bordadeiras, no ultimo quarteirão, defronte a EMEI Professora Tereza Freire.

Recentemente foi alterada a mão de direção nesta via, ficando como obrigatório somente o deslocamento sentido Av. eng. Ivanil Francischini ao Bairro Dona Branca.

Esta mudança levou em consideração vários aspectos, como:

O gargalo do fluxo de veículos próximo ao trevo do Cristo estava comprometedor com mão dupla, pois a via não suporta dois veículos em sentidos diferentes, tendo que um dos veículos aguardar no contra fluxo, dificultando o trânsito, pois a conversão da Av. Ivanil Francischini à Av. das Bordadeiras é em curva, em aclave e com pouca visibilidade.

O bairro Jd dos bordados é contemplado com apenas duas vias que atravessam o bairro, sendo a Av. das Flores, que permaneceu mão dupla e Av. das Bordadeiras, que é de único sentido para que entra no bairro pelo trevo do cristo, sendo que tranquilamente, o motorista pode se deslocar para a Eng. Ivanil Francischini pela Av. das Flores ou pelo acesso Manoel Alves Lopes, sem prejuízo de tempo.

Defronte a EMEI Professora Tereza Freire, que ficou mão única, deu tranquilidade para os pais e professores que vão ao local a trabalho ou para buscar crianças, pois a mão única facilita o deslocamento, o estacionamento e o embarque.

A Av. das Bordadeiras é uma via de comércio variável, com lojas de bordados, oficinas, depósitos e outros, trazendo ao local pessoas conduzindo vários tipos de veículos, sendo que a mão única facilitou para todos, pois há poucas informações para o motorista decifrar em relação ao tráfego.





Em relação a sugestão do vereador Célio em ter mão única somente defronte a Escola:

Não seria de boa decisão colocar mão única em apenas um trecho da avenida, pois iria prejudicar ainda mais o tráfego, trazendo dúvidas principalmente ao motorista visitante, que ficaria sem saber onde ir ao se deparar com proibição de continuação em uma via.

Traria custos desnecessários, já que teria que ser colocada várias placas aéreas de destino, pois esta via serve também de saída do perímetro urbano em direção as rodovias.

Além do mais, o cancro do problema que levou o setor de trânsito alterar a mão da direção da via, foi o excesso de veículos no início da Av. das Bordadeiras, como explanado acima, e o problema iria voltar.

Me coloco a disposição para esclarecimentos.



PAULO APARECIDO
VERDERI

Diretor - Trânsito e Mobilidade Urbana

Fones (16) 3342-8435
Rua Dr Teixeira, 371
Centro - Ibitinga/SP

